



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEINFRA Nº 01/2025 Dispensa de Licitação nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

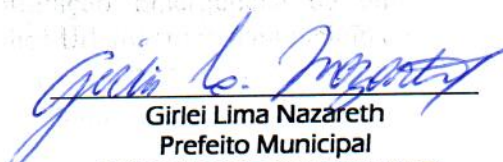
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação Emergencial de empresa especializada em Limpeza Pública Urbana, para o município de Santa Cruz Cabralia Bahia.**
Favorecido: **E.T.A EMPRESA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**
Prazo de Execução e Vigência: **06 (seis) meses.**
10/01/2025 até 09/07/2025.
Valor Total: **R\$ 4.354.200,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).**
Fundamento Legal: **Art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba – Ba, 10 de janeiro de 2025


Girlei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE